



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

## DECRETO N°. 363/2021 DO MÊS DE AGOSTO DE 2021

**“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**LUIZ CLÓVIS DAL PIVA**, Prefeito Municipal do Município de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e, com fundamento no artigo 72, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Complementar n°. 113/2018, e,

Considerando o resultado do processo Seletivo Público n°.003/2021, de 20 de abril de 2021;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica contratada temporariamente a senhora, **Marivania Rostiolla**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade sob n.5.273.195, inscrita no CPF sob n. 067.925.659-89, residente e domiciliada junto a Linha Barragem, interior, Guatambu - SC, para ocupar o cargo de Professor, 20 horas semanais, na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, com vencimento de acordo com o Plano Municipal de Cargos e Salários.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu/SC, 04 de agosto de 2021.

**LUIZ CLÓVIS DAL PIVA**

**Prefeito Municipal**